



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO 1 (arts . 54 e 55 , L . C . 101 / 00)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER LEGISLATIVO

Período : Abril de 2020

Valores em R\$1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	I - COMPARATIVOS			
	Maio / 2018 a Abril / 2019		Maio / 2019 a Abril / 2020	
	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	985,29	--	715,45	--
(-) Transferências Advindas de Emendas Parlamentares (Art . 166 § 13)	0,00	--	0,00	--
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL	985,29	100,00	715,45	100,00
1 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL	606.174,56	61.522,45	653.321,90	91.316,22
Limite 90 % (§1º , inciso II, art . 59)	53,21	5,40	38,63	5,40
Limite Prudencial 95 % (Parágrafo Único, art . 22)	56,16	5,70	40,78	5,70
Limite Legal (art . 20)	59,12	6,00	42,93	6,00
Excesso a regularizar	606.115,44	--	653.278,97	--

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS ou A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima)

CARGO	NOME	CRC
PRESIDENTE DA CMARA MUNICIPAL	RODRIGO EMANUEL DE OLIVEIRA	
Contador	ADILSON DA SILVA	CRC-MG 48.224
Controle Interno	ANDREA DE SOUZA SILVA	